

## RESOLUÇÃO Nº 026/2017 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Inclusiva, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 5295/2017, tomada na sessão de 13 de julho de 2017,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Inclusiva, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Projeto constante do Processo nº 5295/2017](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de julho de 2017.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI